



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 66/2026/REI/IFTO, DE 7 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO V

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Dados do Candidato

Nome:

Cargo:

Unidade Curricular - UC:

Item	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Declarada	Pontuação Aferida
1) Titulação: Mestrado Doutorado	15 pontos 20 pontos	20		
2) Experiência comprovada no magistério	2 pontos por ano (fração)	20		
3) Experiência profissional comprovada no ensino EaD.	0,5 pontos por mês (fração)	20		
4) Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 10 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	5 pontos por certificado	10		
5) Experiência comprovada na área da Unidade Curricular.	2 pontos por ano completo	30		

Para comprovação do desempenho de atividades e titulação, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Comprovação de titulação (apenas a maior titulação) reconhecida pelo MEC;

- b) Para comprovação de experiência de ensino no magistério superior, experiência de ensino em curso ofertado na modalidade EaD, será aceita declaração emitida pelo empregador ou entidade que tenha colaboração de qualquer natureza, cópia da carteira de trabalho, ou documentos equivalentes, com indicação do tempo de vínculo;
- c) Comprovação de participação em cursos de aperfeiçoamento relacionados à Educação a Distância por meio de certificados de conclusão do curso, com indicação da carga horária cumprida;
- d) Declaração de tempo de serviço emitida pelos departamentos de Gestão de Pessoas/Recursos, respectivamente, ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço;

Atenção:

O candidato que não preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO e o BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos terá sua inscrição automaticamente cancelada.

PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA PELO CANDIDATO: _____.

PONTUAÇÃO TOTAL APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO: _____.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora**, em 07/07/2026, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245377** e o código CRC **F8029887**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br